

**DECRETO Nº 1.910, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos fiscal, denominado de REFIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 23 da Lei Municipal nº 7.189, de 03 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos fiscal, denominado de REFIS até o dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 26 de abril de 2022.

PAULO FARIA DO VALLE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador Geral

Registrado e publicado no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 26 de Abril de 2022
Servidor Carla Costa
Matrícula 26771